lavrei este termo em que assignou
de Piracicaba a elle deferirão o
Juramento pelas palavras da Ley
o qual recebendo o dito Juramento
assim prometteo cumprir bem as
obrigaçoens do dito cargo de que para
constar mandou a Camara fazer
este termo em que assignão com
todos e eu [illegible] Secretario
o escrevi

Firmo Lopes Coelho [illegible] Camargo [illegible]

Antonio Pereira Galvão

[illegible] Fiscal
da Limeira Francisco
Maria de Guimaraens

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus
Christo de mil oito centos e quarenta [illegible] aos
dezoito dias do mez de Dezembro do dito anno
nesta Villa da Constituição em casa da Camara
onde se achava ella reunida de baixo da Presidencia
do Sr. Firmo [illegible] com os mais Membros a elle
compareceo Francisco Maria de Guimara-
ens Fiscal nomeado para a Villa da
Limeira a elle deferirão o juramento
do referido cargo na forma da Ley de que
para constar mandou a Camara em

fazer este auto em que a Sessão
e eu Joseph Pinto de Siqueira Escri-
vão o escrevi

Finza Braga Castro Amaral Camargo

Fran.co Maria Guim.es

Para Dada ao Juiz
de Paz da Limeira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e quarenta e
quatro aos dous dias do mez de Janeiro
do dito anno em a Villa da Constitu-
ção e Paço da Camara onde ella
se achava reunida com seis Membros
debaixo da Presidencia do S.r Finza
e sendo ahi presente Manoel Joze de
Carvalho Juiz de Paz da Freguezia da
Limeira para este anno e sendo
dado Posse e Juramento pelas pala-
vras da Lei Digo mandou a Ca-
mara fazer este auto em que
a Sessão com o Juiz de Paz em
Joseph Pinto de Siqueira Escrivão
o escrevi

Finza Cou.a Castro Braga Franco Am.al

Manoel Joze de Carvalho